



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES - PARÁ

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 53ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA LEGISLATURA DE 2021/2024, DA CAMARA MUNICIPAL DE CHAVES, OCORRIDA EM 24/06/2022.

PLENÁRIO ARISTÓTELES FERREIRA DE SOUZA

Presidente: TIBURCO LEITÃO DA SILVA

1º Vice-Presidente: ROBSON DA SILVA CUNHA

2º Vice-Presidente: KARINA DOS SANTOS SOARES

1º Secretário: RAIMUNDO FEITOSA PINHO DE SOUSA E SILVA

2º Secretário: ADEMILTON MACEDO DE ALMEIDA

As dez horas e dezesseis minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Chaves denominado de Aristóteles Ferreira de Sousa, sito a Avenida Independência, nº 08, centro, nesta Cidade de Chaves, Estado do Pará, sob a presidência do Vereador Tiburco Leitão da Silva, reuniram-se os vereadores para a realização da 53ª Sessão Ordinária da Legislatura de 2021/2024. Presentes em Plenário os(as) senhores(as) vereadores(as) ALEXANDRE FERREIRA ABDON NETO, ELIEZIO NOBRE MEDEIROS, JOSÉ ORLANDO PINHO MARTINS, RAIMUNDO FEITOSA PINHO DE SOUSA E SILVA, ROBSON DA SILVA CUNHA, RONALDO PINHO SOARES, ROSILETE DIAS MACIEL, TEODORO MACEDO DE ABREU SILVA, TIBURCO LEITÃO DA SILVA, com falta justificada ADEMILTON MACEDO DE ALMEIDA, KARINA DOS SANTOS SOARES e, havendo número legal o Presidente declarou aberto os trabalhos desejando boas-vindas a todos os presentes. Leitura do trecho bíblico feita pelo Vereador Teodoro Abreu. Para secretariar os trabalhos o presidente convidou o Vereador Robson da Silva Cunha. Ata da sessão anterior lida e aprovada por unanimidade. Matérias para leitura no Pequeno Expediente da pauta da sessão lidas: **Item 01. INFORMATIVO - Extrato de Rescisão Contratual** – O Presente termo tem como objetivo a rescisão do contrato nº 0121/2021, com base em sua Clausula Décima Segunda, com base fundamental legal no Art. 78, Inciso Concomitantemente com o 79, Inciso I, da lei Federal nº 8.666/93. Em seguida passou-se ao Grande Expediente da Sessão, onde não houve oradores. Encerrado o Grande Expediente PASSOU SE PARA o Prolongamento do Expediente, não havendo matérias. Nas explicações pessoais não houve oradores. Não havendo mais nada a tratar na presente sessão, o Presidente deu a mesma por encerrada, antes, porém, convocando

